



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PLANEJAMENTO

Ofício nº 031/24– SEPLAN

Patos de Minas, 25 de janeiro de 2024.

Ilma. Senhora

Daniela

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal – Nesta

Assunto: Errata no Ofício 025/24 - Concorrência Eletrônica Nº 09/2023

Prezada senhora,

Venho através deste informar uma retificação necessária no Ofício 025/24, relacionado à Concorrência Eletrônica Nº 09/2023 em andamento. Após uma revisão detalhada, identificamos que alguns códigos especificados nos itens que demandam correção na proposta foram digitados incorretamente.

Segue a lista dos códigos corretos e suas respectivas correções:

1. Item 5.1.1.2: Código atual - ED-48299 / Código correto ED-48298
2. Item 5.2.1.2: Código atual - ED-48300 / Código correto - ED-48298
3. Item 5.3.1.3: Código atual - ED-48301 / Código correto - ED-48298
4. Item 5.1.1.1: Código atual - ED-49631/ Código correto - ED-49630
5. Item 5.2.1.1: Código atual - ED-49632/ Código correto - ED-49630
6. Item 5.3.1.1: Código atual - ED-49633/ Código correto - ED-49630

É possível que a Concretiza Engenharia tenha interpretado equivocadamente o conteúdo do ofício devido a essas discrepâncias nos códigos. Sugerimos, portanto, que a Comissão conceda a oportunidade à Concretiza Engenharia para revisar sua planilha orçamentária após a emissão desta errata.

Agradecemos a compreensão e cooperação da Comissão diante desta correção, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Luiz Fellipe Caldeira Rocha
Engenheiro Civil
CREA-MG 187.289/D